



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE EPITACIOLANDIA/AC

Processo n.º 07008061720198010004

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANASTACIO BISPO MARTINS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrona **DIEGO PAULI**, sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **DIEGO PAULI**, inscrita sob o nº **4550 - OAB/AC** sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

EPITACIOLANDIA, 1 de março de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/AC 3988

DIEGO PAULI
4550 - OAB/AC

